



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

Portaria nº202/2021, de 23 de Setembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RETIFICAR

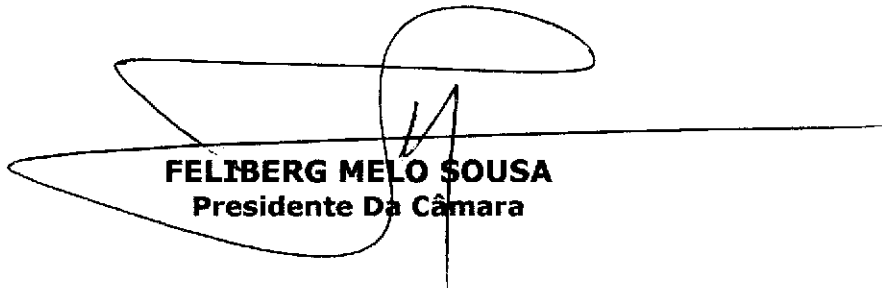
Art. 1º Portaria 201/2021 publicada no Diário Oficial edição Nº 122, de 21 de setembro 2021, em nome da Sr.º **JUSCELINO LOPES DE OLIVEIRA** inscrito no **CPF: 269.809.833-34**.

Onde se lê: - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia se a: Esta portaria entra em vigor na data 02 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Açailândia - MA, 23 de setembro de 2021.



FELIBERG MELO SOUSA
Presidente Da Câmara

**Dê Ciência,
Cumpra-Se,
Publique-Se.**